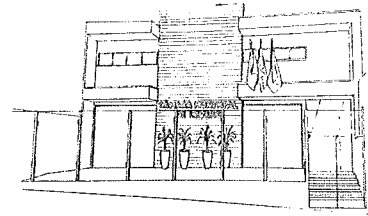


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 34/2024

CONCEDE 1/5 (UMA E MEIA) DIÁRIAS AO SERVIDOR JANDER LUIZ SILVA ARCHANJO, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Controlador da Câmara Municipal de Lavras, **JANDER LUIZ SILVA ARCHANJO**, 1/5 (uma e meia) diárias, no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 19/03/2024 a 20/03/2024, para participação em curso de capacitação intitulado “*Passo a passo para elaboração do Relatório Anual do Controle Interno – TCE/MG*”, que será promovido pelo Instituto Plenum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 15 de março de 2024.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente